



PORTARIA Nº 118/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR RODRIGO BORGES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2019, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **RODRIGO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.406.682-8 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 28 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1706 Páginas 91 Ano: VIII

Data: 01/03/2019